



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010376-13.2023.5.03.0137 em 30/09/2025 13:39:28 - 2b1ccc1 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25093013391592700000228901158**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 37ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0010376-13.2023.5.03.0137. EXEQUENTE: WEBERT DOS SANTOS FERREIRA. EXECUTADO: HOMEGA LOGISTICA LTDA – ME. O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônico, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 12/11/2025, a partir de 9h00min.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1º da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DOS BENS: **01)** 2 computadores com processador Pentium Dual Core E5700, 3.00 GHZ, um deles com 8.00 GB de RAM e o outro com 4.00 GB de RAM, com dois monitores em LCD de 18.5 polegadas, sendo um da marca AOC e o outro da marca Acer, CPU torre, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliados em R\$1.160,00; **02)** 4 computadores com processador Intel Core 2 Duo E8400, 3.00 GHZ, três deles com 8.00 GB de RAM e um com 4.00 GB de RAM, com três monitores em LCD, marcas diversas, CPU, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliados em R\$ 3.040,00; **03)** 2 computadores com processador Intel Core i.3 3240, 3.40 GHZ, um deles com 8.00 GB de RAM e o outro com 4.00 GB de RAM, com dois monitores em LCD de 18.5 polegadas, um deles da marca Acer e o outro da marca AOC, CPU torre, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliados em R\$1.600,00; **04)** 1 computador com processador Intel Core 2 Duo E7500, 2.93 GHZ, 4.00 GB de RAM, com monitor em LCD de 17 polegadas, marca Dell, CPU torre, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliado em R\$ 600,00; **05)** 1 computador com processador Intel Core 2 Q9400, 2.66 GHZ, 8.00 GB de RAM, com monitor em LCD de 18.5 polegadas, CPU torre, teclado e mouse, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliado em R\$ 600,00; **06)** 1 servidor de rede com processador Intel Xeon E3-1220 V2, 3.10 GHZ, 16.0 GB de RAM, sistema operacional de 64 bits, com três monitores em LCD de 18.5 polegadas, marcas diversas, com duas switchs, uma delas de 48 portas e a outra de 24 portas, ambas em um rack padrão em metal preto, com porta de vidro, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliado o conjunto completo em R\$ 5.420,00; **07)** 1 mesa de reunião, em formato oval, estrutura em madeira escura, tampo em madeira na cor cinza claro, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliada em R\$ 700,00; **08)** 6 cadeiras para mesa de reunião, assento e encosto em corino na cor verde, usadas, uma delas com dano, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 210,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 1.260,00; **09)** 2 televisões em led, marca Samsung, de 32 polegadas, sem controle remoto, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 600,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

10) 1 conjunto composto de uma mesa para escritório, estrutura em madeira na cor marrom, tampo parcialmente em vidro, 1 armário horizontal em madeira na cor marrom, com três portas e uma gaveta grande, e de 1 gaveteiro com três gavetas, na cor marrom, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliado o conjunto em R\$ 2.010,00; **11)** 1 cadeira giratória, modelo Diretor/Presidente, estrutura cromada, estofamento e encosto em material tipo courvim, na cor preta, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliada em R\$ 670,00; **12)** 2 ventiladores, um deles da marca Mondial, modelo Turbo Force 8, e o outro da marca Britânia, modelo turbo Ventus 400, em bom estado de conservação, funcionando na data da penhora, avaliados em R\$ 264,00; **13)** 6 cadeiras giratórias, comuns, sem apoio para os braços, nas cores azul e preta, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 160,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 960,00; **14)** 1 frigobar, marca Electrolux, modelo RE80, volume total 79 l, cor branca, em bom estado de conservação, funcionando na data da penhora, avaliado em R\$ 750,00; **15)** 1 balança industrial digital, marca Urano, modelo UR 10000 light, capacidade para 300 kg, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliada em R\$ 1.320,00; **16)** 3 armários de arquivo para pastas suspensas, em aço, na cor cinza, com quatro gavetas, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, perfazendo o valor de R\$ 1.500,00; **17)** 4 armários de arquivo para pastas suspensas, em MDF, nas cores cinza e preto, sendo que três deles têm quatro gavetas e um possui apenas três gavetas, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliados em R\$ 1.400,00; **18)** 2 gaveteiros, em MDF cinza, com três gavetas, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliados em R\$ 240,00 cada um, perfazendo o valor de R\$ 480,00; **19)** 14 mesas para escritório, estrutura em metalon, tampo em MDF cinza claro, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 230,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 3.220,00; **20)** 15 estantes de aço, na cor cinza, em bom estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 190,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 2.850,00; **21)** 1 armário de vestiário, em aço na cor cinza, com 16 portas, sendo que uma das portas está solta, em regular estado de conservação na data da penhora, avaliado em R\$ 500,00; **22)** 2 cadeiras giratórias, estrutura cromada, com apoio para os braços, assento e encosto almofadados revestidos em tecido, um deles na cor azul e o outro na cor preta, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliadas em R\$ 355,00 cada uma, perfazendo o valor de R\$ 710,00; **23)** 1 armário de escritório, formato horizontal, em MDF claro, com três gavetas e uma porta, em razoável estado de conservação na data da penhora, avaliado em R\$ 440,00; **24)** 1 bebedouro industrial, externamente revestido em inox, com duas torneiras, em bom estado de conservação e funcionando na data da penhora, avaliado em R\$ 1.500,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 34.154,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Patrocínio, 249, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M. juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

7º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

11º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante.**

12º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

13º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

14º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

15º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

16º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

17º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

18º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

19º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

20º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16º.

21º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

22º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **30/09/2025**.